CAR 1

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.025 – DE 14 DE JANEIRO DE 2.005
ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI Nº 1.733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.000, A QUAL DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2005, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º - O Artigo 1º, da Lei nº 1.733, de 07 de dezembro de 2.000, que trata da estrutura administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Guariba, passa a possuir a seguinte redação:

"**Artigo 2º** - A Administração Direta da Prefeitura Municipal de Guariba é constituída das seguintes Secretarias Municipais ou órgãos equiparados:

I – Gabinete do Prefeito
II – Gabinete do Vice Prefeito
III – Procuradoria Geral do Município
IV – Comissão Permanente de Licitação
V – Secretarias Municipais:
a) Administração
b) Finanças
c) Educação e Cultura
d) Saúde
e) Obras e Serviços
f) Planejamento e Meio Ambiente
g) Ação Social e Desenvolvimento Humano
h) Emprego e Relações do Trabalho
i) Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento
j) Esporte, Turismo e Lazer"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 14 de Janeiro de 2005.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 14 de Janeiro de 2.005.

p/ **LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA/SP
Fábio José Pires
Resp. pelo expediente